

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 13 - Número: 1225 de 3 de Abril de 2025  
DATA: 03/04/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

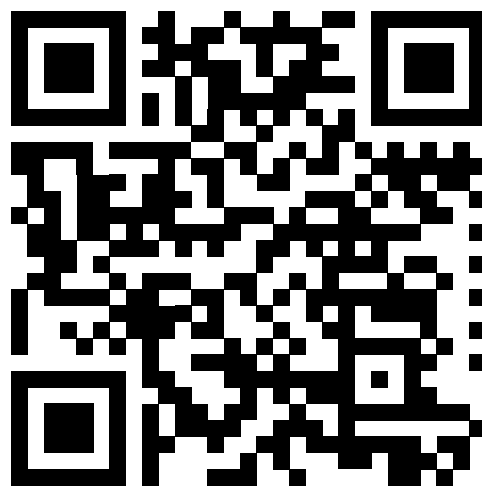
Tel: 99991260981  
E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
IP com n°: 192.168.100.101  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2402](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2402)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 03/04/2025 16:27:23 - IP com n°: 192.168.100.101 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2402](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2402)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

DESIGNAR: 030/2025 - PORTARIA Nº 030/2025 - SEMUS

### LICITAÇÕES

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 004/2025 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DESIGNAR: 030/2025**

PORTARIA Nº 030/2025 - SEMUS

“DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA.”

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, **ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;  
**CONSIDERANDO** que se faz necessário um servidor na administração pública como responsável pela fiscalização da execução dos contratos firmados pela administração pública

**RESOLVE:**

Art. 1º — Designar a Sr.<sup>a</sup> Yslanne Maria Barbosa de Sousa, inscrita sob CPF Nº 614.836.823-40 e RG Nº 048844852013-3 SSP/MA, como Responsável Técnica pela Assistência Farmacêutica, da Farmácia Básica do Município de Pedreiras-MA.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.****PEDREIRAS – MA, 03 de ABRIL DE 2025**

Arlene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº104/2025 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 004/2025**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, REEQUILIBRIO FINANCEIRO. Proveniente do Pregão Eletrônico Nº 004/2024, CONTRATO DE Nº 20240336/2024, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.149.573/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 03/01/2025 a 31/12/2025. **DOTAÇÃO:** **PODER:** 02 – Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0207 Secretaria Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0002.2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 14.133/2024, Art. 124, inciso II, alínea “d”. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras/MA, 03 de abril de 2025. Sterphanne Caroline Melo Mendes Secretária Municipal de Assistência Social.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

**Márcio Francigard Furtado e Silva**  
Presidente - CMP

**Edvan Ferreira Matos**  
Controlador Geral Geral - CGM

**Raí Brito de Araújo**  
Diretor do Departamento de Defesa Civil -  
COMDEC

**Wescley Brito da Silva**  
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e  
Turismo - FUP

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Secretária Chefe de Gabinete - GP

**Talyson de Medeiros Melo**  
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de  
Pedreiras - IMPP

**Sérgio Luís da Silva Benigno**  
Procurador Geral - PGM

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

**Marcos Antonio da Costa Alves**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Pesca - SEMAPP

**Sterphanne Caroline Melo Mendes**  
Secretária Municipal de Assistência Social -  
SEMAS

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretário Municipal de Educação - SEMED

**Valdemir Conceição Silva**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e  
Juventude - SEMEL

**Jânio Luiz Marques Fernandes**  
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

**Francisco Rodrigues Morais Filho**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo - SINFRAU

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretário Municipal de Planejamento - SMP

**Raquel Melo de Sá Barreto**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres -  
SMPM

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretária Municipal de Saúde Saúde - SEMUS

**Magnus Vinicius Gomes Branquinho**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e  
Trânsito - SSPT

